



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.743, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Aumenta o valor das ações no Exercício/2019 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017, que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aumentado o valor das ações no Exercício/2019 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017, que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: PAGAMENTO DE PASEP		
Programa: 2140 – PAGAMENTO DE PASEP		
Objetivo: PAGAMENTO DE PASEP		
Órgão: 13- INST. DE PREV. DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE CAMBARÁ		
Unidade: 001 – CAMBARAPREV		
Função: 28- Encargos Especiais		
Subfunção: 846- Outros Encargos Especiais		
Código	Ação	Produto
2.140	PAGAMENTO DE PASEP	APOIO ADMINISTRATIVO
Ano	Valor	
2019	200.000,00	
Unidade de Medida	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDAS	

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 12 de março de 2019.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará